

CONCURSO PÚBLICO – SDS/PE

CARGO 15: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11: ODONTOLOGIA

PROVA DISCURSIVA – TEXTO DISSERTATIVO

Aplicação: 19/6/2016

PADRÃO DE RESPOSTA

Em linhas gerais, o candidato deverá contemplar, em sua resposta, as seguintes informações.

A participação do cirurgião-dentista nos serviços de perícia criminal é considerada fundamental. Uma equipe formada por médicos, dentistas, engenheiros, biólogos, químicos e físicos poderá dispor de um espectro maior de ferramentas, tanto na identificação humana como na investigação dos padrões criminais.

A identificação humana por meio da análise da arcada dentária e da estrutura óssea craniana predispõe ao estudo detalhado de gênero e idade. O exame direto do complexo craniofacial associado ao exame de imagens (radiografias e tomografias) pode contribuir para a organização do perfil cadavérico. Mesmo havendo avançado estado de destruição ou decomposição, os órgãos dentários são importantes elementos de investigação por sua alta resistência a situações-limites de ações física ou química. Três etapas caracterizam o estudo odontológico: registro dos dados *post mortem*, documentação *ante mortem* e confronto entre as informações obtidas. Na análise dos diversos acidentes e agressões, encontra-se o estudo da mordedura por meio da coleta dos modelos dos arcos maxilares e da replicação do movimento sobre a peça cadavérica. Esse modelo mostra-se bastante eficaz na elucidação de crimes sexuais e de abuso infantil. Outra contribuição relevante da odontologia consiste na presença de líquidos e marcação de lesões na região bucomaxilofacial. A cavidade bucal pode conter secreções, líquidos externos ou fragmentos de material fundamentais ao esclarecimento de um crime. A análise toxicológica das secreções e dos líquidos/restos bucais pode contribuir para a dinâmica de um crime, desvendando o *modus operandi* do agressor e a determinante para o desfecho fatal da vítima.

Mesmo nos estudos de maior complexidade, a odontologia se faz presente por meio da análise de PCR (reação de cadeia de polimerase), que, com elevados níveis de sensibilidade e especificidade, possibilita indicar o gênero do cadáver, uma vez que há diferença no tamanho e no padrão da sequência de nucleotídeos da proteína matriz do esmalte entre homens e mulheres.

Embora haja prerrogativa prevista em lei da participação do cirurgião-dentista na equipe forense de investigação, muitas instituições oficiais de perícia ainda não contam com profissionais da área odontológica. Verifica-se, assim, a necessidade de modificação dessa realidade, de maneira que os serviços de perícia criminal possam contar com a colaboração dos diversos profissionais, em especial do cirurgião-dentista, relacionados ao esclarecimento de um crime ou acidente.